Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 941 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a implantação de um redutor de velocidade ou quebra-molas na Avenida Brasil, nº 9118, no Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou outros dispositivos, visa a redução da velocidade dos veículos, com o objetivo principal de garantir a segurança de pedestres, ciclistas e outros usuários da via, além de evitar acidentes.

O objetivo principal desta indicação é trazer maior segurança para a população local, trazendo benefícios como a redução de acidentes e conscientização dos motoristas, incentivando uma direção mais cautelosa.

Nesse sentido, após reinvindicações da população local, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA